#

# PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE (PRAEI)

# SELEÇÃO DE MONITORES

# EDITAL Nº 18/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 – IFPI *CAMPUS* TERESINA ZONA SUL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) *Campus* Teresina Zona Sul, através da Diretoria de Ensino, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante (PRAEI), para o **ano letivo de 2020.**

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante (PRAEI) visa acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover a sua permanência e êxito. Objetiva minimizar dificuldades em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer o melhor desempenho acadêmico dos discentes.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**:

**A primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais, com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

**A segunda etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes no decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nessa etapa será de 12 horas.

 O PRAEI será executado pelo *Campus* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/ Coordenação Pedagógica/Coordenação de Extensão/Coordenações de Cursos/Áreas.

# DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2020/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** no IFPI *Campus* Teresina Zona Sul:

#

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CAMPUS****TERESINA ZONA SUL** | **TURNO** | **DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA** | **TOTAL** |
| **MATEMÁTICA** | **LÍNGUA PORTUGUESA** | **QUÍMICA** | **FÍSICA** |
| **MANHÃ** | **1+ CR** | **1+ CR** | **1+ CR** | **1+ CR** | **4 VAGAS+CR** |
| **TARDE** | **1+ CR** | **1+ CR** | **1+ CR** | **1+ CR** | **4 VAGAS+CR** |

# DOS REQUISITOS MÍNIMOS

**2.1 Somente poderá** se inscrever neste processo seletivo **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em um dos seguintes pré-requisitos:

1. estar cursando 3º ou 4º ano do Ensino Médio Integrado, no período letivo 2020;
2. estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente, na modalidade presencial ou à distância, possuindo certificado de ensino médio;
3. estar cursando uma graduação no Instituto Federal do Piauí;
4. estar cursando um curso Técnico no IFPI e uma graduação em Matemática, Letras Português, Física ou Química, em outra instituição de ensino;
5. estar cursando um curso Técnico no IFPI e ser graduado em Matemática, Letras Português, Física ou Química.

**2.2 Não poderá** se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

1. não for aluno do IFPI;
2. apresentar reprovação no componente curricular a que estiver concorrendo a uma vaga;
3. aluno com previsão de conclusão do curso para 2020.1;
4. o candidato que tenha apresentado desistência ou cancelamento da monitoria PRAEI em seleções anteriores.

# DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto ao **Protocolo** do *Campus* Teresina Zona Sul, no período de **08 a 10 de Janeiro de 2020**, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

# 3.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

I. formulário de inscrição devidamente preenchido (imprimir **Anexo I** ou solicitar no ato da inscrição);

II. histórico escolar atualizado do IFPI (Controle Acadêmico);

III. histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no subitem 2.1, **incisos IV e V;**

IV. declaração de matrícula ativa no IFPI;

V. cópia do RG e CPF (o IFPI não se responsabiliza em tirar as cópias).

#  DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 3.1 não terá a inscrição efetivada.

# 4 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

* 1. **ETAPA ELIMINATÓRIA** : Prova Escrita Específica (PEE).
		1. A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, mas apenas uma correta.
		2. As questões da Prova Escrita versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada, conforme disposto no **Anexo II**.
	2. **ETAPA CLASSIFICATÓRIA:** Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).
		1. **Para os candidatos do Ensino Médio Integrado** será feita a análise do Rendimento Escolar na disciplina, objeto da monitoria, conforme histórico escolar.
		2. **Para os candidatos à Monitoria cursando Graduação,** será feita a análise do Coeficiente de Rendimento Escolar /Acadêmico, conforme histórico escolar.
	3. As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)** | **COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR (CRE)** | **TOTAL DE PONTOS (TP)** |
| 07 - 10 pontos | 07 - 10 pontos | ((PEE+CRE)/2) = TP |

* 1. O candidato deverá obter na Prova Escrita Específica (PEE) desempenho igual ou superior a 07 pontos, para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 07 pontos estará eliminado da seleção.
	2. O candidato deverá ter no Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos, para efeito de classificação.

# DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

* 1. **A Prova Escrita Específica será realizada no *Campus*, no dia 14 de janeiro de 2020, no horário de 9h às 11h, na sala 02.**

5.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 (uma) hora antes do seu início, munido do documento de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.3Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

* 1. Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

# DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 no somatório final das duas Etapas. Em caso de empate, serão utilizados, ordem prioritária, os seguintes critérios:

I. melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II. melhor Rendimento Escolar;

III. maior idade.

# DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

|  |  |
| --- | --- |
| **ETAPAS** | **PERÍODO** |
| Publicação do Edital | 18/12/2019 |
| Período de Inscrições | 08/01/2020 a 10/01/2020 |
| Realização da Prova Escrita Específica | 14/01/2020 (das 9h às 11h) |
| Correção da Prova Escrita Específica e Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar | 15/01 a 17/01/2020 |
| Divulgação do Resultado Final | 20/01/2020 |
| Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor | 23/01/2020 |
| Orientação Pedagógica aos monitores e Planejamento das aulas de monitoria junto aos docentes | 23/01/2020 |
| Período intensivo de aulas do PRAEI | 10/02 a 21/02/2020 |

# DA BOLSA

* 1. **A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 10 (dez) meses.**
	2. Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no *campus* por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

# DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

* 1. A 1ª Etapa de desenvolvimento do PRAEI acontecerá antes do início do ano letivo, na forma de revisão de temas do Ensino Fundamental e noções temáticas introdutórias ao Ensino Médio, em que o Monitor atuará sob orientação de um docente titular da Disciplina, com carga horária prevista neste Edital.
	2. Na 2ª Etapa, o monitor deverá desenvolver, ao longo do período letivo, as atividades planejadas sob a responsabilidade docente, com carga horária de 12 horas semanais.
	3. Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Equipe Pedagógica.
	4. Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular.
	5. Aplicar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina.
	6. Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular da disciplina, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

* 1. O candidato poderá pleitear a monitoria de uma única disciplina, portanto, é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.
	2. Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o **ano letivo de 2020.**
	3. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do *Campus* Teresina Zona Sul.

 Teresina (PI), 18 de dezembro de 2019.

Francisca Assunção Almeida

Diretora Geral do IFPI *Campus* Teresina Zona Sul

Nara Neide Lucas dos Santos

Diretora de Ensino do IFPI *Campus* Teresina Zona Sul

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE (PRAEI)**

**EDITAL Nº 18/2019 – IFPI *CAMPUS* TERESINA ZONA SUL**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|  |
| --- |
| NOME CANDIDATO (A): |
| CAMPUS: |
| CURSO: | ANO LETIVO/MÓDULO: |
| MATRÍCULA: |
| RG: | CPF: |
| **DISCIPLINA PLEITEADA:** |
| **TURNO DA MONITORIA:** |
| E-MAIL: |
| CELULAR: | FIXO: |

Teresina, de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor (a) do IFPI

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE (PRAEI)**

**EDITAL Nº 18/2019 – IFPI *CAMPUS* TERESINA ZONA SUL**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Declaro que o (a) aluno (a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_inscreveu-se neste processo seletivo.

Teresina, de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor (a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE (PRAEI)**

**EDITAL Nº 18/2019 – IFPI *CAMPUS* TERESINA ZONA SUL**

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA**

Conjuntos Numéricos; Produtos Notáveis; Fatoração; Equações de 1º e 2º graus; Sistemas de Equações; Radiciação.

**QUÍMICA**

Propriedades da Matéria; Misturas e Substâncias; Transformações físicas e químicas da Matéria; Modelo Atômico e Elemento Químico; Classificação Periódica dos Elementos; Reações Químicas; Introdução à Bioquímica.

**FÍSICA**

- Operações Fundamentais: Soma, Subtração, Multiplicação e Divisão;

- Notação Científica: Representação e Operações;

- Algarismos Significativos, Ordem de Grandeza e Estimativas Numéricas;

- Vetores: Conceito, Representação e Operações;

- Cinemática Escalar: Fundamentos, MRV, MRUV;

- Cinemática Vetorial;

- Movimentos em Campo Gravitacional (Queda, Lançamento Horizontal e Oblíquo);

- Três Leis de Newton;

- Características e Aplicação de Forças: Peso, Normal, Tração, Força Elástica, Força de Atrito e Força do Movimento Circular.